



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 51
parágrafo único da Lei nº 866/93 que o presente
contrato nº _____ firmado entre o Município e
a _____ foi publicado na
imprensa oficial (Data) em 20/07/2023

TERMO ADITIVO N.º 129/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º ADM
081/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E EMERSON BERNARDO COHIM
MARINHO GOMES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, representado neste ato pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a EMERSON BERNARDO COHIM MARINHO GOMES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.661.816/0001-36, situada à Praça Arnaldo Brito, nº 140, Santa Mônica, Feira de Santana, neste ato representado por EMERSON BERNARDO COHIM MARINHO GOMES, inscrito no CPF/MF sob nº 002.951.825-39 e portador do RG nº 07464024-06 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 081/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 22 de março de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 6933/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de 24 de junho de 2023 até 24 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.022	3.3.90.34	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 22 de junho de 2023.

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EMERSON BERNARDO COHIM MARINHO GOMES
SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CONTRATADA





Termo Aditivo n.º 125/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 071/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 126/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **VITENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 072/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 127/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **LD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 079/2022 – Data de Assinatura: 22/06/2023.

Termo Aditivo n.º 128/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **LD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 080/2022 – Data de Assinatura: 22/06/2023.

Termo Aditivo n.º 129/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **EMERSON BERNADO COHIM MARINHO GOMES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 081/2022 – Data de Assinatura: 22/06/2023.

Termo Aditivo n.º 130/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ABREU NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 086/2022 – Data de Assinatura: 22/06/2023.

Termo Aditivo n.º 131/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CABAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 089/2022 – Data de Assinatura: 22/06/2023.